

**Assunto:** ### 06nov2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2023 ###

**De:** "Bruno - Orienty" <bruno@orientypec.com.br>

**Data:** 06/11/2023, 20:12

**Para:** <setordelicitacaoibatiba@gmail.com>

Boa noite!

Quanto ao certame mencionado, solicitamos alteração do item que segue abaixo, a fim de maior concorrência no certame.

## **8.5. – DOCUMENTAÇÃO DOCUMENTO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

8.5.1. Certificado de Registro e regularidade da empresa (Certidão Pessoa Jurídica) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), dentro do seu prazo de validade.

Neste caso, se tornou omissa a informação de participação de técnicos em agrimensura, registrados no CFT. Assim, entendemos que a correta redação do item 8.5.1., deveria ser:

8.5.1. Certificado de Registro e regularidade da empresa (Certidão Pessoa Jurídica) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) **ou Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT)**, dentro do seu prazo de validade.

Atenciosamente,





**Bruno Evaristo**  
Diretor Técnico

 (24) 9 9993-5874  
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 59 - Cidade Nova, Três Rios-RJ  
 [www.orientypec.com.br](http://www.orientypec.com.br) | [bruno@orientypec.com.br](mailto:bruno@orientypec.com.br)

